

MOÇÃO Nº _____/_____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
VEREADOR ANDERSON GOGGI – REPUBLICANOS

O Vereador **Davi Esmael**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), submete à apreciação deste Colendo Plenário a presente

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO

em favor de **ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO**, em razão de sua relevante atuação como organizador e autor da obra “Lei Anticorrupção – Teoria e Prática na Construção da Integridade”, lançada em 12 de fevereiro de 2026, nesta Capital.

A participação do homenageado na elaboração da referida obra representa expressiva contribuição ao meio jurídico e acadêmico, especialmente no que se refere ao estudo da Lei Anticorrupção, à promoção da ética, da transparência e ao fortalecimento da cultura de integridade nas instituições públicas e privadas.

O trabalho desenvolvido por Alexandre Del Santo Falcão evidencia compromisso com a produção de conhecimento qualificado, estimulando a reflexão crítica e o aprimoramento das boas práticas de governança, além de contribuir para a formação de estudantes, profissionais do Direito e gestores públicos.

Diante da relevância de sua contribuição intelectual e do impacto positivo gerado pela obra, esta Casa Legislativa manifesta seu aplauso e reconhecimento, desejando ao homenageado contínuo êxito em sua trajetória acadêmica e profissional.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 09 fevereiro de 2026.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 09/02/2026 11:05

Checksum: **A5E0A4F0967F9BFD1EA673A0E8ACE3EA76B3A444B3548A86BE34B0758E09BF2E**